



# DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

09/05/2024

EDIÇÃO Nº 025 / ANO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL**

## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO N° 149/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2024, SEXTA FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do Art. 67 da Lei Orgânica do Município, e DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º O funcionamento da Unidade de Saúde Felice Trenhago no dia 31 de maio de 2024 se dará em regime de plantão.

Art. 3º Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser cumprida pelos servidores, se dará das 08hs às 12hs no turno da manhã e das 13:00hs às 17:30hs nos dias 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 de maio de 2024, e 03 e 04 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 09 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se.

Cleber Trenhago,

**PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: Boa Vista do Incra  
Código identificador: cd65276d-1e70-4626-b687-b1386909dfa9